

em Situação de Rua – SEAS , na modalidade: Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II – Serviço: SEAS Itaim Paulista, representada pelo Sr. ITAMAR MOREIRA DO CARMO, RG nº 25.027.645-8, CPF nº 152.443.488-41, situada à Rua Barra Funda, 391 – Barra Funda, distrito SE, Subprefeitura SE, São Paulo/SP, CEP: 01.152-000, no CNPJ 05.875.060/0001-71, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

6 (SEIS) UNIDADES DE TELEFONE CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG A03 CORE 32GB 2RAM VERDE, VALOR UNITÁRIO R\$ 729,99 E VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 4.379,94 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.019.489 – SÉRIE 004.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Alan Juvêncio de Jesus Atanásio, RF. nº 898.018.7/3 – SUPERVISOR – SAS ITAIM PAULISTA.

**DESPACHO SAS ITAIM PAULISTA – SAS-IT**

6024.2023/0001412-7 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – Assistência Social Lar Ditoso, Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade: CAE – Centro de Acolhida Especial para Mulheres , Serviço: CAE Mulheres Lar Ditoso. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017.Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS Itaim Paulista, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP 08.110-000, distrito de Itaim Paulista / Vila Curuçá, Subprefeitura Itaim Paulista, representada pela Sr. Alan Juvêncio de Jesus Atanásio, R.F. nº 898.018.7/3, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – Assistência Social Lar Ditoso , Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua , na modalidade: CAE – Centro de Acolhida Especial para Mulheres – Serviço: CAE Mulheres Lar Ditoso, representada pelo Sr. Rodrigo Arnaldo de Sales, RG nº 38.027.567-3, CPF nº 003.568.806-80, situada à Rua Ferreira de Camargo, 11 – sala 5, distrito Jardim Helena, Subprefeitura Itaquera , São Paulo/SP, CEP.: 08.420-300, no CNPJ 59.947.465/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

16 (DEZESESIS) VENTILADOR VENTISILVA 65 CM, VALOR UNITÁRIO R\$ 619,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS) E VALOR TOTAL R\$ 9.904,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1533 – SÉRIE 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Alan Juvêncio de Jesus Atanásio, RF. nº 898.018.7/3 – SUPERVISOR – SAS ITAIM PAULISTA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

COMUNICADO COMAS-SP Nº 25/2023  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA , REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI A SER REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.  
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 26/2023  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 16:30, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, PRESENCIALMENTE NO CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE À RUA ROSA E SILVA, 60 - SANTA CECÍLIA, SÃO PAULO – SP - AO LADO DO METRO MARECHAL DEODORO E POR TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

NOME	SEGMENTO
<b>CONSELHEIRO(A)S TITULARES:</b>	
1. THALITA DE MATOS MIRANDA	USUÁRIO
2. ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA	USUÁRIO
3. SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS	USUÁRIO
4. KAREN SALES CORREA STEIN	TRABALHADOR
5. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO	TRABALHADOR
6. CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES	TRABALHADOR
7. MARCELO PANICO	ORGANIZAÇÃO
8. ANIA ARAÚJO DOS ANJOS	ORGANIZAÇÃO
9. ADRIANA FERREIRA	ORGANIZAÇÃO
10. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO	PODER PÚBLICO – SMADS
11. PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES	PODER PÚBLICO – SMADS
12. BRUNA ELOISA JAROSKI XAVIER CRUZ	PODER PÚBLICO – SMADS
13. FATIMA DE NOBREGA LEDNIK	PODER PÚBLICO – SMADS
14. SEVERINA EUDOXIA DA SILVA	PODER PÚBLICO – SMPED
15. GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER	PODER PÚBLICO - SME
16. JOSE CARLOS DAMASCENO	PODER PÚBLICO – SMG
17. ISABELLA SOARES DOS SANTOS	PODER PÚBLICO – SMDHC
18. FÁBIO HENRIQUE SALLES	PODER PÚBLICO – SMS
<b>CONSELHEIRO(A)S SUPLENTE:</b>	
1. ELAINE PEREIRA LEÃO	USUÁRIO
2. AMILA SOUZA DO NASCIMENTO	USUÁRIO
3. FERNANDA ROCHA DE SÃO SEVERO	USUÁRIO
4. DARLENE TERZI DOS ANJOS AFOSSO CAZARINI	TRABALHADOR
5. FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS	TRABALHADOR
6. CATIA DE OLIVEIRA BORGES	TRABALHADOR
7. REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES	ORGANIZAÇÃO
8. PATRICIA ALVES COSTA	ORGANIZAÇÃO
9. SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS	ORGANIZAÇÃO

10. CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	PODER PÚBLICO – SMPED
11. TAIZE GROTO DE OLIVEIRA	PODER PÚBLICO – SME
12. CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	PODER PÚBLICO – SMADS
13. MARTA DAMACENO	PODER PÚBLICO – SMADS
14. SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	PODER PÚBLICO – SMADS
15. THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA	PODER PÚBLICO – SMADS
16. EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA	PODER PÚBLICO – SGM
17. KAUÁ SABINO CONDENSEO	PODER PÚBLICO – SMDHC
18. PATRICIA MARIA BUCHERONI	PODER PÚBLICO – SMS

Pauta de plenária para 28/02/2023  
1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas?

- 1.1. Composição da mesa de deliberação?
- 1.2. Leitura e aprovação da Pauta
2. Pauta
- 2.1. Leitura e aprovação da Ata nº 1/2023 e Ata nº 2/2023
- 2.2. Composição das representações externas do COMAS-SP

2.3. Relato da reunião ordinária do Conselho Diretor Ampliado - CDA do dia 24/02/2023.

2.4. Relato da reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas CPP do dia 23/02/2023

2.4.1. Matéria de deliberação

2.5. Relato da reunião ordinária do Comissão de Finanças e Orçamento – CFO do dia 16/02/2023

2.5.1. Matéria de deliberação

2.5.1.1. Prestação de Contas- Recurso estadual- 2. Semestre 2022

2.5.1.2. Reprogramação Recurso Estadual de 2022 par 2023

2.6. Relato da reunião ordinária Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI do dia 14/02/2023.

2.7. Relatos da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC 2023

INFORMES:  
INCLUSÕES:  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 27/2023  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS – CMCDC A SER REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023, QUARTA-FEIRA, DAS 13H30 ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 28/2023  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, QUINTA-FEIRA, DAS 9:00H ÀS 12:00H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 29/2023  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DAS 13:30H ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1957/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição e prorrogação do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018 na 12ª gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº568/2012), em reunião extraordinária da plenária realizada no dia 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Caderno de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 1º ed. - Brasília: MDS, 2014, orienta a necessidade da adoção de processos unificados para construção ampla e coletiva de estratégias estruturantes e de processos continuados para a organização do trabalho dentro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a supervisão técnica integra a gestão do trabalho no SUAS, como uma das ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional, conforme previsto em sua Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 (Resolução CNAS nº33/2012);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº06/2016 de 13 de abril de 2016, que estabelece os parâmetros para a supervisão técnica, entendendo-a como ação de capacitação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº58.103 de 16 de março de 2018, o qual estabelece que as Supervisões de Assistência Social - SAS são unidades administrativas e de gestão da SMADS;

CONSIDERANDO a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO que as atividades de supervisão técnica dos serviços são realizadas pelos gestores das parcerias devidamente designados, tendo como base o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e as normativas municipais que regulamentam, devendo observar os padrões legais estabelecidos para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Or-

ganizações da Sociedade Civil - MROSC, e o Decreto Municipal nº57.575 de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a proposta de substituição da Portaria nº40/SMADS/2017, que versa sobre os parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas em vigência. RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr e prorrogar o Grupo de Trabalho - GT para a revisão e monitoramento da IN nº03/SMADS/2018 na 12ª gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT é composto por:

I. Conselheiros(as) do COMAS-SP:  
- Sociedade Civil:  
- Cleuma Maria dos Santos Moraes  
- Flávia Maria De Moura Reis  
- Karen Sales Correa Stein  
- Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

- Poder Público:  
II. Fórum de Assistência Social de São Paulo - FAS-SP:  
- Francis Larry de Santana Lisboa (titular)  
- Marisa Andrade (suplente)

III. Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS-SP:  
- Regina Maria Sartório (titular)  
- Rose Ferreira Costa Rocha (suplente)

IV. Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo - SINDSEP-SP:  
- Vanessa dos Santos Rufino (titular)  
V. Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo - SITRAEMFA;

- Solange Cristina Castro Sampaio (titular)  
- Maria Aparecida Nery da Silva (suplente)  
VI. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GT terá prazo de validade de 120 dias (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta resolução.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Presidente COMAS-SP  
COMUNICADO COMAS-SP Nº 30/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012); DIVULGA O CALENDÁRIO EM 2023 DO GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

MÊS DATAS  
MARÇO 6 E 20  
ABRIL 3 E 17  
MAIO 15 E 29  
JUNHO 12 E 26

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
PRESIDENTE COMAS-SP

**FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO**

**DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP**

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica credenciada de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, a advogada abaixo relacionada:

ADVOGADA – OAB Nº - CPF  
Hemilena Vieira de Abreu – OAB/SP 406.551 - CPF xxx.129.836-xx

**LICENCIAMENTO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 25/01/2023.**

Processo SEI: 1020.2021/0006419-2  
Interessado: JMV Administração Empreendimentos e Participações S/S Ltda

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 2259-21-SP-NEW e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 180 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0016977-8  
Interessado: ITAÚ UNIBANCO S/A

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 17684-22-SP-CER e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0006778-7  
Interessado: Ailton Paula Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 2892-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0006778-7  
Interessado: Ailton Paula Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 2892-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0008079-1  
Interessado: PASCHOAL BRAGA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 3495-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0008079-1  
Interessado: PASCHOAL BRAGA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 2892-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0006778-7  
Interessado: Ailton Paula Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 2892-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0008079-1  
Interessado: PASCHOAL BRAGA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 3495-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0008079-1  
Interessado: PASCHOAL BRAGA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 2892-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0006778-7  
Interessado: Ailton Paula Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 2892-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Processo SEI: 1020.2021/0008176-3  
Interessado: EVANDRO PACHECO

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 3613-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3